



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.689

SUMÁRIO

SEMAG	2
SEMUF	3
INEDITORIAL	4
EXTRATO DE EXTRATO SRP	4

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Vinicius Santhiago Monteiro De Oliveira
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	Victor Luiz Serra Lula
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMAG****EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG
DEFERIDOS**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1474/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) EVALDO BARROS DE ARAÚJO JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 07/06/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022. Timon-MA, 19 de julho de 2023.

Ulysses Halley Lima OliveiraSecretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1460/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) MÁRCIA MARIA SILVA SOUZA MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 07/06/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022. Timon-MA, 19 de julho de 2023.

Ulysses Halley Lima OliveiraSecretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1505/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) ANTONIO FRANCISCO LUZ NETO, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 14/06/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022. Timon-MA, 19 de julho de 2023.

Ulysses Halley Lima OliveiraSecretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1502/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) LIDIANE CRISTINA SILVA ISAIAS, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 14/06/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022. Timon-MA, 19 de julho de 2023.

Ulysses Halley Lima OliveiraSecretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1526/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) MARIA ELIANE DE ARAÚJO E SOUZA, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 16/06/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022. Timon-MA, 19 de julho de 2023.

Ulysses Halley Lima OliveiraSecretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1540/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA PEREIRA PORTO, ocupante do cargo efetivo de FISCAL SANITÁRIO I, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 16/06/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022. Timon-MA, 19 de julho de 2023.

Ulysses Halley Lima OliveiraSecretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1548/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) ALAENE KÁTIA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 19/06/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022. Timon-MA, 19 de julho de 2023.

Ulysses Halley Lima OliveiraSecretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1547/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) LUMA VITHÓRIA PEREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 19/06/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022. Timon-MA, 19 de julho de 2023.

Ulysses Halley Lima OliveiraSecretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1601/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) ANTONIO BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 27/06/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022. Timon-MA, 19 de julho de 2023.

Ulysses Halley Lima OliveiraSecretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em acolhimento ao termo de reconsideração da Comissão Interna, fundamentado na Resolução SEMAG nº 001, de 16/06/2023, suscitado a partir do pedido de revisão do Processo Administrativo nº 539/2023, formulado no Expediente nº 1662/23, DEFIRO a concessão de Adicional por Qualificação (AQ) a servidora ANA MÁRCIA LIMA BATISTA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 15% (quinze por cento), calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 04/07/2023, de acordo com o que dispõe o Art. 19, e seu parágrafo único, Lei Complementar Municipal nº 057/2022 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os Servidores Públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo do município de Timon-MA). Timon-MA, 19 de julho de 2023.

Ulysses Halley Lima OliveiraSecretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG**EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG
INDEFERIDOS**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1456/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) ANA CÉLIA RIBEIRO LIMA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo em vista que a formação superior do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023. Caso o servidor/requerente tenha interesse em recorrer da decisão, este terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA. Timon-MA, 20 de julho de 2023.

Ulysses Halley Lima OliveiraSecretário Municipal de Administração e Gestão de
Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1481/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) FRANCISCO JOACI PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por não encontrar amparo na Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023. Caso o servidor/requerente tem interesse em recorrer da decisão, estabeleça-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA. Timon-MA, 20 de julho de 2023.

Ulysses Halley Lima OliveiraSecretário Municipal de Administração e Gestão de
Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1549/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) JULIANA LEAL BRAGA DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, tendo em vista que a formação superior do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023. Caso o servidor/requerente tenha interesse em recorrer da decisão, este terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA. Timon-MA, 20 de julho de 2023.

Ulysses Halley Lima OliveiraSecretário Municipal de Administração e Gestão de
Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1515/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) MARIA MENESSES FRANCO, ocupante do cargo efetivo de INSTRUTOR DE PRÁTICA DESPORTIVA, tendo em vista que a formação superior do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023. Caso o servidor/requerente tenha interesse em recorrer da decisão, este terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA. Timon-MA, 20 de julho de 2023.

Ulysses Halley Lima OliveiraSecretário Municipal de Administração e Gestão de
Pessoal – SEMAG



Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1593/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) DAVID KENNEDY DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, tendo em vista que a formação superior do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023. Caso o servidor/requerente tenha interesse em recorrer da decisão, este terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA. Timon-MA, 20 de julho de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1609/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA SOARES LIMA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, por não encontrar amparo na Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023. Caso o servidor/requerente tem interesse em recorrer da decisão, estabelece-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA. Timon-MA, 20 de julho de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **DIORENE ALMEIDA DE BRITO**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 756.323.573-68 e RG nº 1384226 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 577/2023 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: **Matrícula: 66111**, Data: 24/01/2023. Imóvel: Um terreno situado na quadra 67, lotes 14 (PARTE), Rua Dr. João Lula (RUA 20), S/N, bairro PARQUE PIAUÍ, em Timon-MA, medindo 06,50m, sentido Norte com Lote 11; lado Oeste medindo 30,00m, limitando-se com Lote 14 (PARTE); lado Leste medindo 30,00m, limitando-se com Lote 14 (PARTE); lado Sul medindo 06,50m, limitando-se com Rua Dr. João Lula (Rua 20); área regular de 195,00m². **CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Arrecadação Nº 1-285974-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código

Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 25 de julho de 2023. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **DIORENE ALMEIDA DE BRITO** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 25 de Julho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 030/2023

TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 058/2023

Faz saber a **ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ/CPF: 73.759.656/0001-66, endereço: **PRAÇA SÃO JOÃO, Nº 986, CENTRO, BAIRRO PARQUE PIAUÍ, SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 202300000040, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 058/2023** datado em 11 de julho de 2023, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 25 de julho de 2023.

George Matheus da Silva Araújo

Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 031/2023

TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 048/2023

Faz saber a **JESUAN ALEXANDRE ARAÚJO SILVA** CNPJ/CPF: 602.443.583-54, endereço: **RUA PEPITA, QUADRO 125, LOTE 16 B, BAIRRO JOIA, CEP: 65632-310, TIMON-MA**, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 202300000040, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 048/2023** datado em 30 de junho de 2023, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 25 de julho de 2023.

George Matheus da Silva Araújo

Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 032/2023

TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 057/2023

Faz saber a **FELIPE DE SOUSA TAVARES** CNPJ/CPF: 005.846.393-33, endereço: **RUA ONZE, Nº 185, BAIRRO SÃO FRANCISCO I, CEP: 65636-754, TIMON-MA**, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 202300000040, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA;

fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 057/2023** datado em 30 de junho de 2023, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 25 de julho de 2023.

George Matheus da Silva Araújo

Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 033/2023

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 33/2023

Faz saber a **MARIANA COSTA DOS SANTOS** CNPJ/CPF: 625.647.753.73 endereço: **CONJUNTO RESIDENCIAL PEDRO BALSÍ, Nº 042, QD G, CASA 42, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - TERESINA - PI** que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 202300000043 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo de Intimação Nº (s) 33/2023** datado em 16 de junho de 2023, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA), 25 de julho de 2023.

George Matheus da Silva Araújo

Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 034/2023

TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 054/2023

Faz saber a **LEYLLA VANESSA SOUSA SILVA** CNPJ/CPF: 073.284.673-04 endereços: **RUA TOPAZIO I, Nº S/N, QUADRA AW, LOTE 03 B, BAIRRO JOIA, CEP 65.630-020 – TIMON - MA** que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 202300000006 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo de Início de Fiscalização Nº (s) 54/2023** datado em 07 de julho de 2023, para no prazo de 48:00hr (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA), 25 de julho de 2023.

George Matheus da Silva Araújo

Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 035/2023

TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 050/2023

Faz saber a **THAYNARA KELLE DA SILVA CARDOSO** CNPJ/CPF: 618.600.243-86 endereços: **RUA TOPAZIO I, Nº S/N, QUADRA AW, LOTE 19 A, BAIRRO JOIA, CEP 65.632-255 – TIMON - MA** que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 202300000006 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo de Início de Fiscalização Nº (s) 50/2023** datado em 07 de julho de 2023, para no prazo de 48:00hr (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA), 25 de julho de 2023.

George Matheus da Silva Araújo

Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 036/2023

TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 053/2023

Faz saber a **TIAGO MONTEIRO** CNPJ/CPF: 092.480.084-54 endereços: **RUA TOPAZIO I, Nº S/N, QUADRA AV, LOTE 04A, BAIRRO JOIA, CEP 65.632-255 – TIMON - MA** que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso



III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 20230000006 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo de Início de Fiscalização Nº (s) 53/2023** datado em 07 de julho de 2023, para no prazo de 48:00hr (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA), 25 de julho de 2023.

George Matheus da Silva Araujo
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 036/2023
TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 053/2023
Faz saber a **TIAGO MONTEIRO** CNPJ/CPF: 092.480.084-54 endereços: RUA TOPAZIO I, Nº S/N, QUADRA AV, LOTE 04A, BAIRRO JOIA, CEP 65.632-255 – TIMON - MA que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 20230000006 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo de Início de Fiscalização Nº (s) 53/2023** datado em 07 de julho de 2023, para no prazo de 48:00hr (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA), 25 de julho de 2023.

George Matheus da Silva Araujo

Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 037/2023
TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 065/2023
Faz saber a **ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ/CPF: 73.759.656/0001-66 endereços: PRAÇA SÃO JOÃO, Nº 986, BAIRRO CENTRO, CEP 65.665-000 – SÃO JOÃO DOS PATOS - MA que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 20230000006 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo de Início de Fiscalização Nº (s) 65/2023** datado em 07 de julho de 2023, para no prazo de 48:00hr (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA), 25 de julho de 2023.

George Matheus da Silva Araujo
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 038/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 39/2023
Faz saber a **LUIS HENRIQUE ALVES BARBOSA** CNPJ/CPF: 083.210.463-98 endereço: RUA PEPITA , QUADRA 125, LOTE 15 B, BAIRRO JOIA – TIMON - MA que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de

rotina através da Ordem de Serviço nº 20230000043 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo de Intimação Nº (s) 39/2023** datado em 07 de julho de 2023, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA), 25 de julho de 2023.

George Matheus da Silva Araujo
Gerente de ISS e Taxas

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A EMPRESA E. CLIMACO DA SILVA LTDA, ELIGAS , PORTADORA DO CNPJ: 22.855.694/0001-81, ESTABELECIDO NO ENDEREÇO LOTEAMENTO VILA DO BEC Nº 1746 NO BAIRRO GLORIA , TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -SEMMA, A EXPEDIÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O PROCESSO 708/2023.

A empresa DR COMBUSTIVEIS PARA AVIAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ 31.031.766/0001-67, estabelecida no endereço ROD BR 316, S/N, POVOADO CAMPO GRANDE, KM 610 (BOA ESPERANÇA), CEP: 65.636-990, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 707/2023.

EXTRATO DE EXTRATO SRP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO SRP Nº 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1479/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fornecimento de licenças de software de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Arrecadação/ISS, Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Protocolo, Sistema de Ouvidoria Pública, Controle Interno, Assistência Social, Almoxarifado, Patrimônio, Compras Licitações e Contratos, Sistema Eletrônico para Gestão de Documentos, Portal da Transparência com Sistemas Integrados em Lote único, Plataforma Web com hospedagem em datacenter para Gestão Pública com atualizações que garantem as alterações legais, Corretivas e Evolutivas, incluindo Serviços de Evolução, Treinamento, Manutenção, Migração de dados e suporte técnico, por meio registro de preços, para atender as necessidades do município de Timon/MA.

Pregoeira: Laura de Carvalho Silva

Adjudicação: 19/07/2023

Homologação: 20/07/2023

ITENS REGISTRADOS:

EMPRESA: A.O.S. SOFTWARE LTDA
CNPJ: 10.368.980/0001-33
ENDEREÇO: Quadra 06 Casa 07 Conjunto Dirceu Arcoverde I – Bairro Itararé- TERESINA-PI
E-MAIL: armstrongteresina@gmail.com / contato@aosssoftware.com.br
TELEFONE: 86- 3221-6835

LOTE I - LICENÇA DE SOFTWARE

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	QNT MÊS	VALOR UNIT.(UND)	VALOR TOTAL MENSAL
1	LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO PARA CONTABILIDADE PÚBLICA	5 UND	MÊS	12 MESES	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
2	LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO GESTÃO DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO	5 UND	MÊS	12 MESES	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
3	LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO DE ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA/ISS	2 UND	MÊS	12 MESES	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
4	LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	1 UND	MÊS	12 MESES	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
5	LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO DE SISTEMA DE PROTOCOLO	5 UND	MÊS	12 MESES	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
6	LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO DE SISTEMA DE OUVIDORIA PÚBLICA	2 UND	MÊS	12 MESES	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
7	LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	1 UND	MÊS	12 MESES	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
8	LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO E SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 UND	MÊS	12 MESES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
9	LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO DE SISTEMA DE ALMOXARIFADO	2 UND	MÊS	12 MESES	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
10	LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO	2 UND	MÊS	12 MESES	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
11	LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO DE SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	1 UND	MÊS	12 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
12	LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO DE SISTEMA DE ELETRÔNICO PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS	1 UND	MÊS	12 MESES	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



13	LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO DE SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	1 UND	MÊS	12 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
14	Serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Contabilidade Pública	5 US	MÊS	12 MESES	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
15	Serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Gestão Pessoal/Folha de Pagamento	5 US	MÊS	12 MESES	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
16	Serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Arrecadação Tributária/ISS	2 US	MÊS	12 MESES	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
17	Serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Nota Fiscal Eletrônica	1 US	MÊS	12 MESES	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
18	Serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Protocolo	5 US	MÊS	12 MESES	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
19	Serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Ouvidoria Pública	2 US	MÊS	12 MESES	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	Serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Controle Interno	1 US	MÊS	12 MESES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
21	Serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Assistência Social	1 US	MÊS	12 MESES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
22	Serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Almoxarifado	2 US	MÊS	12 MESES	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
23	Serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Patrimônio	2 US	MÊS	12 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
24	Serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Compras, Licitações e Contratos	1 US	MÊS	12 MESES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
25	Serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Sistema Eletrônico para Gestão de Documentos	1 US	MÊS	12 MESES	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
26	Serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Portal da Transparência	1 US	MÊS	12 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)						

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **A.O.S. SOFTWARE LTDA, CNPJ: 10.368.980/0001-33**, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto/serviço conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **027/2023**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **1479/2023**.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: A.O.S. SOFTWARE LTDA
CNPJ: Nº 10.368.980/0001-33
ENDEREÇO: Quadra 06 Casa 07 Conjunto Dirceu Arcoverde I – Bairro Itararé- TERESINA-PI
REPRESENTANTE: Armstrong de Oliveira Silva, portador do CPF: 688.828.153-17
CPF: Nº 688.828.153-17
E-MAIL: armstrongteresina@gmail.com / contato@aossoftware.com.br
TELEFONE: 86- 3221-6835



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A3, cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2023.07.25 17:30:14 -03'00'